



Estratégia
OAB

2º SIMULADO

REPESCAGEM PARA A 2ª FASE DO

XXXII

EXAME DE ORDEM

DIREITO DO TRABALHO

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

[Estratégia OAB no YouTube](#)
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Priscila Ferreira

Um dos clientes de seu escritório recebeu notificação judicial relativa à Reclamação Trabalhista proposta em 11/04/2020, por Sr. Rubens Junior, ex-empregado, e em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Osasco/SP. Consultando o teor da petição inicial, foi possível constatar que o trabalhador foi admitido em 05/01/2018, para trabalhar como analista sênior, de segunda a sexta-feira, com remuneração fixada em R\$ 15.000,00, e que havia pedido demissão em 06/04/2020.

Em inicial trabalhista, o empregado apontou que o pedido de demissão foi motivado pelo empregador lhe dar constantes ordens sobre a forma como o trabalho deveria ser realizado, bem como pela instituição do banco de horas, sem que houvesse mais os pagamentos como horas extras, descumprindo, assim, as obrigações do contrato de trabalho.

Com efeito, o empregado aduziu que, desde sua contratação, a empresa o forneceu um aparelho de celular equipado com aplicativo para troca de mensagens, de maneira que Rubens recebia mensagens dos colegas de trabalho nos finais de semana, o que prejudicava o seu devido descanso.

Ademais, o reclamante argumenta que, a partir do mês de dezembro de 2018, a empresa reduziu seu intervalo intrajornada para refeição e descanso para trinta minutos, conforme pactuado em acordo individual; exigiu a utilização da camisa com a logomarca da empregadora; passou a desconsiderar, como tempo à disposição do empregador, o tempo gasto de 30 minutos no deslocamento da portaria ao efetivo posto de trabalho; e, por fim, deixou de pagar horas extras, após a pactuação de banco de horas semestral, conforme acordo individual.

Em face disso, o autor requereu: (i) o pagamento de adicional de sobreaviso; (ii) pagamento integral do intervalo intrajornada, na forma de regras extras e reflexos; (iii) indenização por uso indevido da imagem do trabalhador, já que devia usar em serviço camisa com logomarca de sociedade empresária; (iv) integração do período de deslocamento (portaria – posto de trabalho) na jornada de trabalho, com pagamento de horas extras e reflexos; e (v) invalidade do banco de horas semestral, pactuado por acordo individual, com pagamento das respectivas horas extras e reflexos.

A partir de tal panorama, a sociedade empresária apresentou ao escritório de advocacia alguns documentos, dentre eles, a cópia de um aditivo do contrato de trabalho, firmado em 20/01/2018, quando se pactuou cláusula compromissória de arbitragem.

QUESTÃO: Diante do exposto, maneje a medida processual cabível para a defesa de seu cliente, considerando que o trabalhador em questão é portador de diploma de nível superior.

01	
02	
03	
04	
05	
06	

07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	

38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	

69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	

100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	

131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 1

Corola e Pamela são funcionárias da sociedade empresária "Segurança Total" Ltda., especializada em consultoria em segurança do trabalho e prevenção de acidentes. No ambiente de trabalho de ambas, também ficam outros 20 funcionários, havendo placas de proibição de fumar, o que era frisado na contratação de cada empregado.

O superior hierárquico de todos esses funcionários dividiu as atribuições de cada uma, cabendo a Pamela a elaboração da estatística de acidentes ocorridos nos últimos três anos, tarefa a ser executada em cinco dias. Ao final do prazo, ao entrar na sala, o chefe viu Corola fumando um cigarro. Em seguida, ao questionar Pamela sobre a tarefa, teve como resposta que ele não a tinha executado porque não gostava de fazer estatísticas.

Diante do caso hipotético retratado, responda:

- a) A conduta das empregadas poderá implicar em demissão por justa causa? Justifique. (Valor: 0,65)
- b) Caso o empregador estivesse cansado das atitudes de Corola e a dispensasse sem justa causa, e a empregada pedisse a dispensa do cumprimento do aviso prévio, em razão de novo emprego. Nesta hipótese, o empregador ficaria obrigado ao pagamento do respectivo período de aviso prévio? Justifique.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	

18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 2

Suzana Vieira é comissária de bordo em uma grande empresa de transporte aéreo e ajuizou reclamação trabalhista postulando adicional de periculosidade, alegando que permanecia em área de risco durante o abastecimento das aeronaves, uma vez que realizado com a tripulação a bordo.

Cristiane Torloni, vizinha de Suzana, trabalha em uma unidade fabril recebendo adicional de insalubridade, mas, após cinco anos, sua atividade foi retirada da lista de atividades insalubres, por ato da autoridade competente.

Sobre as duas situações, segundo a norma de regência e o entendimento consolidado do TST, responda:

- a) Suzana Vieira possui direito ao pagamento do adicional de periculosidade, em razão das condições laborais? Justifique. (Valor: 0,65)
- b) Quanto ao caso de Cristiane Torloni, pode o adicional de insalubridade ser suprimido? Justifique. (Valor 0,60)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	

20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 3

Joana trabalhou na sociedade empresária Sul Agreste Ltda., e percebia mensalmente o valor de R\$ 1.400,00. Além disso, desfrutava de plano de saúde custeado integralmente pela empregadora, no valor de R\$ 600,00.

Em sede de ação trabalhista pelo rito sumaríssimo, Joana pede a integração do valor à sua remuneração.

Com base na hipótese apresentada, responda as seguintes indagações.

a) Como advogado da sociedade empresária, qual tese você sustentaria em defesa de seu cliente? Justifique. (Valor: 0,65)

b) Na hipótese retratada, e com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, caso qualquer das partes queira interpor recurso de revista frente a uma decisão do TRT, haverá alguma restrição? Justifique. (Valor 0,60)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 4

Pitty, empregada de um restaurante, sem qualquer motivo, passou a agredir verbalmente seu superior, até que, violentamente, quebrou uma mesa e uma cadeira que estavam próximas. Diante da situação, Pitty foi dispensada e a empresa descontou no seu TRCT os valores do prejuízo com os móveis.

Acerca da hipótese apresentada, responda:

a) É possível o pagamento das verbas rescisórias através de cheque? Justifique. (Valor 1,25)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	

24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>



Estratégia
OAB